



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 092/2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 092/2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 092/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 195/2025





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN092/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **Carlos André Batista da Silva**, inscrito com RG N° 14271624 33 e CPF: N° 043.972.805-33, sediada à Praça do Colégio, nº 04, CEP: 46.440-000, Bairro Centro, Distrito de Canabrava, Malhada- Ba, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos de São João na Comunidade de Serra de João Alves e no Pau d'Arco no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN092/2025.

Malhada-BA, 16 de Junho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN092/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN092/2025 – **ADJUDICA** a contratação do profissional artístico o Sr° **Carlos André Batista da Silva**, inscrito com **RG N° 14271624 33** e **CPF: N° 043.972.805-33**, sediada à **Praça do Colégio, n° 04, CEP: 46.440-000, Bairro Centro, Distrito de Canabrava, Malhada- Ba**, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos de São João na Comunidade de Serra de João Alves e no Pau d'Arco no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Malhada-BA, 16 de junho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN092/2025**.

**Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos de São João na Comunidade de Serra de João Alves e no Pau d'Arco no município de Malhada- Ba.**

**Licitante:**

**Carlos André Batista da Silva**

**CPF: N° 043.972.805-33,**

Valor do Global: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 16 de junho de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** Carlos André Batista da Silva, inscrito com RG Nº 14271624 33 e CPF: Nº 043.972.805-33, sediada à Praça do Colégio, nº 04, CEP: 46.440-000, Bairro Centro, Distrito de Canabrava, Malhada- Ba.

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos de São João na Comunidade de Serra de João Alves e no Pau d'Arco no município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN092/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16 de junho à 16 de julho de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
<b>AÇÃO</b>	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 16 de junho de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C96-9863-0896-1217-29CC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C96-9863-0896-1217-29CC



### Hash do Documento

1fab1f0a6800f9447d316903e313fa5055ef396be7a6ea29e231d8068d404363

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 11:56 UTC-03:00